

222

O CONCEITO ARISTOTÉLICO DE JUSTIÇA E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A METODOLOGIA JURÍDICA NA PÓS-MODERNIDADE. *Eduardo Georjão Fernandes, Alfredo de Jesus Dal Molin Flores (orient.) (UFRGS).*

O trabalho tem por objetivo revisar o conceito aristotélico de justiça, bem como buscar as influências que esse pensamento exerce na atual realidade do Direito. A pesquisa consistirá, primeiramente, numa análise acerca do conceito de justiça presente na filosofia de Aristóteles, por meio da leitura de obras do citado autor. Desse modo, poderão ser abordadas as contribuições de tal conceito na compreensão do fenômeno jurídico. Em seguida, o estudo de comentários de autores contemporâneos (como, por exemplo, Enrico Berti) possibilitará um melhor entendimento da filosofia aristotélica e de suas implicações metodológicas. Depois de abordados tais aspectos, realizar-se-á uma contextualização do conceito de justiça existente na Pós-Modernidade, para que se possam apreender as diferenças que este possui em relação àquele existente no pensamento aristotélico. Por fim, poderão ser analisadas possíveis influências que o pensamento de tal filósofo exerce sobre a metodologia jurídica predominante no mundo pós-moderno. A pesquisa encontra-se em período de iniciação.